

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO****PROCESSO RSU - PRO - 2022.01806 - 09-201.423-2021****Pregão Eletrônico: nº 1067/2022**

Informamos que as licitantes **LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA** (item 07 no valor unitário de R\$ 0,26, item 08 no valor unitário de R\$ 0,26, item 10 no valor unitário de R\$ 0,21, item 11 no valor unitário de R\$ 6,80, item 12 no valor unitário de R\$ 6,80, item 25 no valor unitário de R\$ 0,20, item 25 no valor unitário de R\$ 0,20, item 31 no valor unitário de R\$ 4,50, item 32 no valor unitário de R\$ 4,50, item 35 no valor unitário de R\$ 2,16, item 36 no valor unitário de R\$ 2,16, item 50 no valor unitário de R\$ 0,15, item 55 no valor unitário de R\$ 0,69, item 56 no valor unitário de R\$ 0,69, item 58 no valor unitário de R\$ 3,00, item 70 no valor unitário de R\$ 2,19, item 72 no valor unitário de R\$ 2,75, item 75 no valor unitário de R\$ 1,23, item 76 no valor unitário de R\$ 1,23, item 86 no valor unitário de R\$ 2,65, item 92 no valor unitário de R\$ 1,19, item 101 no valor unitário de R\$ 1,68, item 102 no valor unitário de R\$ 1,68, item 107 no valor unitário de R\$ 6,55, item 108 no valor unitário de R\$ 6,55, item 113 no valor unitário de R\$ 4,31, item 114 no valor unitário de R\$ 4,31, item 116 no valor unitário de R\$ 0,096, item 122 no valor unitário de R\$ 0,51, item 126 no valor unitário de R\$ 2,64 e item 132 no valor unitário de R\$ 0,084), **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA** (item 28 no valor unitário de R\$ 42,00, item 61 no valor unitário de R\$ 0,93, item 62 no valor unitário de R\$ 0,93, item 81 no valor unitário de R\$ 0,1699, item 82 no valor unitário de R\$ 0,18 e item 136 no valor unitário de R\$ 1,2364), **ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (item 41 no valor unitário de R\$ 1,90 e item 42 no valor unitário de R\$ 1,90), **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA** (item 43 no valor unitário de R\$ 5,83), **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI** (item 52 no valor unitário de R\$ 0,14), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (item 57 no valor unitário de R\$ 2,75, item 95 no valor unitário de R\$ 0,16 e item 135 no valor unitário de R\$ 0,87), **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA** (item 67 no valor unitário de R\$ 0,70, item 85 no valor unitário de R\$ 2,37, item 91 no valor unitário de R\$ 1,13, item 119 no valor unitário de R\$ 1,56 e item 145 no valor unitário de R\$ 0,86), **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA** (item 79 no valor unitário de R\$ 10,60), **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (item 141 no valor unitário de R\$ 4,49) e **IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA** (item 142 no valor unitário de R\$ 4,80) foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados. Os itens 01, 02, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 30, 34, 44, 48, 53, 54, 59, 60, 64, 66, 84, 88, 93, 94, 99, 100, 106, 118, 128, 133, 134, 140 e 146 foram declarados **DESERTOS**, os itens 03, 04, 05, 06, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 29, 33, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 49, 51, 63, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 83, 87, 89, 90, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 137, 138, 139, 143, 144, 147 e 148 estão em **FASE DE NEGOCIAÇÃO** e o item 27 está em **FASE DE RECURSO**.